



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**

**PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS**

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

José Pedro Rodrigues Marçal, Presidente da comissão permanente de licitação, vem através deste retificar o edital de licitação do **Processo Licitatório n.º 058/2022, Tomada de Preços n.º. 07/2022.**

**SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PMF NAS AVENIDAS TIRADENTES E OITO DE DEZEMBRO E NA RUA MONTES CLAROS NO MUNICÍPIO DE IBIAÍ – MG.

**TEOR DA RETIFICAÇÃO:** Foi retificado o Edital no seguinte ponto:

Após questionamento de empresa interessada em participar da licitação, conforme questionamento em anexo, foi identificado que na planilha orçamentaria da proposta, o cálculo de diversos itens não foi devidamente vinculado às devidas fórmulas, afetando a multiplicação dos valores totais e resultantes de cada item da planilha. Com análise completa do setor de engenharia foi comprovada tal ocorrência, vinculada ao preço unitário sem BDI dos itens apresentados na planilha orçamentaria e anexo a proposta. Com a correção dos itens foi encontrada uma diferença ao final de R\$ 0,01 (um centavo), onde a planilha inicial tinha o valor de R\$ 1.362.628,86 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) caiu para o valor de R\$ 1.362.628,85 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Desta forma, faz-se necessário a retificação do Edital e inclusão da Planilha Retificada.

Permanecem inalteradas as demais exigências edilícias.

Como a alteração afetará a elaboração das propostas comerciais, nos termos do artigo 21, o, da Lei no 8.666/1993, o prazo da sessão será alterado.

**Data da Nova Sessão: 11/08/2022 às 15 horas.**

Ibiaí – MG, 25 de julho de 2022.

José Pedro Rodrigues Marçal  
Presidente da comissão permanente de licitação